

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” n.º 11/08, de 01/12/2008

Aprova o “Plano da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, para o período de 2008/2009 – Plano PJ 2008-2009”

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Plenário dos Comitês PCJ criou a Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e delegou à mesma a escolha da entidade responsável pela elaboração do Plano da Bacia dos Rios Piracicaba e Jundiaí (Plano PJ) para o período 2008/2009, sendo escolhida a Agência de Água PCJ, que realizou processo licitatório para a contratação de empresa de consultoria para desenvolver os trabalhos previstos no Termo de Referência elaborado pela CT-PB, tendo como vencedora a empresa Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente Ltda. - IRRIGART;

Considerando que a CT-PB constituiu Grupo de Acompanhamento (GA-PB), coordenado pela Agência de Água PCJ, para o acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Plano PJ - 2008/2009;

Considerando que foi delegado, pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2008, à CT-PB, a aprovação do Plano PJ 2008-2009 para que o mesmo fosse encaminhado às Presidências dos Comitês PCJ para ser aprovado, “Ad Referendum” dos Plenários dos Comitês PCJ, até o dia 10 de dezembro de 2008, tendo em vista prazos da legislação de Minas Gerais;

Considerando que após diversas reuniões realizadas pelo GA-PB, para a análise e acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Plano PJ 2008-2009 e que, na 26ª Reunião Ordinária da CT-PB, de 07 de novembro de 2008, aprovou-se o Relatório Final do Plano PJ 2008-2009 apresentado pela IRRIGART, atendendo às especificações do Termo de Referência de maneira satisfatória;

Deliberam, “ad referendum” dos Plenários dos Comitês PCJ,

Art. 1º - Fica aprovado o “Plano da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, para o período de 2008/2009 – Plano PJ 2008-2009”, elaborado pela empresa Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente Ltda. - IRRIGART, sob a coordenação técnica do Grupo de Acompanhamento do Plano de Bacias e com apoio administrativo e financeiro da Agência de Água PCJ.

Art. 2º - A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ deverá providenciar a divulgação do Plano PJ 2008-2009 aprovado a todos os membros dos Comitês PCJ, bem como à sociedade em geral, devendo, ainda, providenciar o envio de cópia ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH e ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, para as providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

SEBASTIÃO ANTONIO CAMARGO ROSSI

*Presidente do CBH-PJ e
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL*

JOSÉ ROBERTO TRICOLI

*Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL*

Publicada no D.O.E em 11/12/08.